



## VOTO DE SAUDAÇÃO

A Freguesia da Serreta, no Concelho de Angra do Heroísmo, assinala este ano 150 anos de existência. São cento e cinquenta anos de vida, repletos de história. De acordo com os documentos existentes, a sua elevação a paróquia ou freguesia independente concretizou-se a 1 de janeiro de 1862.

Situada a Noroeste da Ilha Terceira, entre a freguesia das Doze Ribeiras e a freguesia do Raminho, encontra-se a nobre e bela freguesia da Serreta, com uma área de 14,37 Km<sup>2</sup>. De constituição do século XVII, pese embora o nome de Serreta ou Ponta da Baleia seja já referido por Gaspar Frutuoso no Livro 6.º das Saudades da Terra.

Ainda durante o ano de 1684, juntamente com a freguesia das Doze Ribeiras pertenceu à paróquia de Santa Bárbara, mas com a elevação das Doze Ribeiras a paróquia independente, passou então a fazer parte da paróquia das Doze Ribeiras até ao ano de 1861.

Nesse ano, com uma população a rondar as setecentas pessoas, distribuídas por cento e sessenta e três fogos, entenderam os seus moradores solicitar ao rei a elevação daquele lugar a paróquia ou freguesia independente pelo fato de terem as condições necessárias, nomeadamente, um número considerável de pessoas, uma igreja com todas as condições que serviria de matriz e passal para a residência do vigário, abundância de água, vastidão e fertilidade de terreno e também por ser um lugar distante da freguesia de S. Jorge das Doze Ribeiras.

A pretensão foi atendida e concedida por decreto de 16 de outubro desse mesmo ano, tendo o Bispo D. Frei Estêvão, por provisão de 24 de dezembro, promovido a paróquia com início a 1 de janeiro de 1862.

Apesar de só a partir desta data se poder falar da Serreta como paróquia ou freguesia independente, reza a história, e de acordo com Luis Ribeiro, que aquele lugar já era conhecido pela devoção à Senhora dos Milagres desde o século XVI, ou então a partir do século XVII, segundo Ferreira Drumond.



A devoção à Senhora dos Milagres poderá ter-se iniciado no século XVI ou no século XVII, não se conhece ao certo, mas sabe-se que no século XVIII ela se mantinha bem viva, tendo até, a 11 de setembro de 1764, um grupo de fidalgos pedido a sua interceção e se ter constituído em irmandade com o nome de Irmandade dos Escravos de Nossa Senhora dos Milagres, quando a imagem primitiva se encontrava na igreja paroquial de S. Jorge das Dozes Ribeiras. Foi ainda deliberado promover uma festa anual em honra da Nossa Senhora dos Milagres.

A imagem de Nossa Senhora dos Milagres manteve-se na igreja das Doze Ribeiras até 10 de setembro de 1842, data em que foi transferida para a sua ermida na Serreta, situada onde hoje se encontra o império. Desconhece-se a data em que a imagem foi recolhida na igreja paroquial. No entanto, sabe-se que se deveu ao estado de degradação em que se encontrava a primitiva ermida.

As festas em honra de nossa Senhora dos Milagres continuaram a ser feitas a expensas de alguns fidalgos terceirenses, de acordo com o voto de 1864 e até 1868, sendo neste ano seu promotor, o morgado João Bettencourt Correia e Ávila.

A 10 de setembro de 1849, numa segunda-feira, teve lugar a primeira tourada à corda na Serreta, promovida pelo fidalgo João Pereira Forjaz de Lacerda, treze anos antes do lugar da Serreta ser elevado a paróquia ou freguesia independente.

As festas da Serreta ou “Festa em honra de Nossa Senhora dos Milagres” têm uma tradição longínqua, são uma referência para a freguesia da Serreta e para a sua comunidade, bem como para o Concelho de Angra do Heroísmo e para a Ilha Terceira. Existe uma interligação profana/religiosa que consegue galvanizar o encontro de forasteiros e de diferentes gerações, aliás, como se pode constatar na tradicional segunda-feira da Serreta.

As festas da Serreta movimentam uma ilha inteira, do mais novo ao mais velho, quer pela devoção, quer pela festa propriamente dita. Naqueles dias de festa todos os caminhos vão dar à Serreta, existe um ato de fé tão forte que de ano para ano são cada vez mais as pessoas que de toda a ilha se deslocam a pé àquele Santuário da Senhora dos Milagres em peregrinação constante nos dias imediatos que antecedem a referida festa.



Esta é uma pequena parte da história da freguesia da Serreta que de certa forma também nos esclarece como se foram criando freguesias pelas nossas ilhas, muitas delas com séculos de história que ao longo dos anos subsistiram e hoje não podem nem devem ser suprimidas a régua e esquadro como alguns pretendem. Estamos perante uma matéria delicada e complexa que deve ser submetida a um estudo de impacto que defina critérios, objetivos e medidas a tomar.

O Poder Local Democrático foi criado em 1976, pela primeira vez, a 12 de dezembro de 1976. O povo elegeu os seus órgãos representativos, nos Açores como em todo o País elegeram-se Assembleias de Freguesia, Câmaras e Assembleias Municipais.

Com a criação do Poder Local foi possível gerar novas dinâmicas de desenvolvimento nas freguesias, concelhos e ilhas da nossa Região, permitindo assim melhorar as condições de vida e bem-estar das populações. O Poder Local é aquele que está mais próximo dos cidadãos e, também é aquele que em primeira instância desempenha um papel preponderante e fundamental na resolução das mais variadas situações.

No entanto, com mais de três décadas do Poder Local, hoje, estamos perante um novo desafio, a Reforma da Administração Local.

Depois do aparecimento do Documento Verde da Reforma da Administração Local, agora, estamos perante a Proposta de Lei n.º 44/XII, a qual apresenta lacunas e dúvidas e, sobretudo não contempla uma diferenciação positiva de critérios para as Regiões Autónomas.

Somos uma Região periférica, arquipelágica e com especificidades muito próprias, nomeadamente, dimensão territorial e demográfica. São números importantes que devem ser considerados e tidos em conta.

O reforço da coesão e a melhoria da prestação dos serviços públicos locais não se fazem com a extinção e agregação de freguesias. É precisamente o contrário, devem ser criadas políticas de proximidade e descentralização dos serviços públicos.

Por isso, a extinção e agregação de freguesias não pode ser uma imposição cega. É fundamental que existam debates localmente discutidos, geradores de consensos e que sirvam para consagrar decisões planeadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

A Freguesia da Serreta é terra de gente humilde e laboriosa, a sua população ativa está adstrita às demais atividades, sendo a principal, a agropecuária, até porque as condições naturais assim o permitem.

Hoje, a Serreta continua a ser uma freguesia preponderante e fundamental, inserida no Concelho de Angra do Heroísmo, pela sua atividade económica, desenvolvimento social e cultural, bem como ainda pela sua belíssima paisagem.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Saudação, pelos 150 anos da elevação da Freguesia da Serreta, no Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de março de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral